

pela difficuld.º das distancias, como V. S. mais claram.ª conhece, e por isso fio do seo gr.º zello e activid.º q' mande precaver tudo com tp.º como julgar he mais conven.ª aos interesses do Real Serviço em q' V. S. tanto se destingue.

Antonio Lopes ainda não cabe no possivel poder marchar p.ª esse contin.ª p.ª ser necessr.º neste em outras diligencias q' estão pend.ªs a executar-se com brevid.º, em q' se faz precisa a sua assistencia, mais logo que estiver desembaraçado, sem demora partirá com as ultimas ordens p.ª ajudar a V. S. no q' puder executar fiel.ª as q' V. S. lhe distribuir, p.ª cujo fim hirá V. S. precavendo o mais q' puder, todas as diligencias q' se devem anticipar a sua chegada.

Deos guarde a V. S. — S. Paulo a 16 de Junho de 1772. — *D. Luiz Ant.º de S.ª.* — Sr. Coronel Affonço Botelho de S. Payo e Souza

Porq.ª me consta q' Demetrio Furtado Ribr.º se acha encarregado pelo Cap.ª Mór de Sorocaba na conducta de mantim.ª p.ª a expedição q' anda na abertura do cam.º para a Praça do Guatemy, em cuja diligencia entra o mesmo Cap.ª Mór: Ordeno as Justiças da V.ª de Itapitininga, Officiaes da Ordenanças e da Milicia q' p.ª nenhum cazo embarcem ao d.º Demetrio Furtado Ribr.º a execução da diligencia q' lhe está encarregada ne' o fação prender p.ª culpa q' novam.ª se lhe tenha arguido, emquanto não for segunda Ordem m.ª, e eu houver sido informado verdadeiramente do q' ha nesta materia. — S. Paulo a 14 de Julho de 1772. — *D. Luiz Antonio de Souza.* /

